



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 01, ao Projeto de Lei nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0087	22/01/25	

Adicionar § 4º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 003/2025.

Art. Único. Adiciona § 4º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 003/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º (...)

(...)

§ 4º Fica a Prefeitura Municipal de Mococa obrigada a manter, na residência de todos os pacientes, um cilindro de oxigênio reserva, nas hipóteses de falta de energia, por qualquer motivo, ou em caso de falha no equipamento.

Justificativa: Há necessidade de previsão da manutenção de cilindros de oxigênio nas residências de todos pacientes, para que não haja interrupção do fornecimento de oxigênio para esse grupo.

APROVADA

Em *discussão* por *12F 3A*

Sessão *22/01/2025*

Paulo Sérgio Miquelin
Vice-Presidente

Mococa, 22 de janeiro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador – PL